



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO – CEDAE**

**Referência: Licitação NI nº 005/2026 – Critério: melhor combinação de técnica e preço
Processo Administrativo: SEI nº 150001/004816/2023**

Assunto: 3º PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - DANNEMANN SIEMSEN ADVOGADOS

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS III

LICITAÇÃO NI Nº 005/2026

Interessado: Dannemann Siemsen Advogados

I – SÍNTESE DO QUESTIONAMENTO

O interessado solicita informações acerca do quantitativo de processos integrantes do acervo objeto da contratação, bem como dos respectivos valores de risco envolvidos em determinadas categorias de demandas judiciais.

II – ESCLARECIMENTOS

Inicialmente, esclarece-se que a Companhia não possui classificação padronizada dos processos exatamente nos mesmos termos utilizados no pedido de esclarecimentos. Em razão disso, foi realizado levantamento manual junto aos relatórios gerenciais disponíveis, mediante identificação dos objetos processuais que guardam correspondência com as categorias indicadas pelo interessado.

Registra-se, ainda, que os quantitativos e valores abaixo possuem caráter meramente informativo, tendo sido obtidos a partir dos relatórios gerenciais atualmente disponíveis, estando sujeitos a alterações decorrentes de novas distribuições, baixas processuais, revisões de contingência, acordos, decisões judiciais e demais eventos inerentes à dinâmica do contencioso da Companhia.

Com base no levantamento realizado, foram identificados os seguintes quantitativos e valores provisionados:

Item	Categoria Questionada	Quantidade de Processos	Valor Provisionado
1	Direitos coletivos, difusos ou individuais homogêneos	Não localizado	Não localizado
2	Ações Cíveis Públicas, Ações Populares e Ações Cíveis	70	R\$ 106.048.441,68
3	Improbidade administrativa	5	R\$ 1.241.193,88
4	Danos ambientais	30	R\$ 146.539.360,78
5	Danos urbanísticos	Não localizado	Não localizado
6	Responsabilidade civil por morte ou invalidez	Não localizado	Não localizado
7	Pensionamento	3	R\$ 129.021,62
8	Demandas envolvendo a PRECE	71	R\$ 12.399.505,08
9	Inadimplementos, descumprimentos contratuais, sanções e infrações em contratos administrativos	170	R\$ 121.022.803,56
10	Inidoneidade ou suspensão de pessoas físicas ou jurídicas	Não localizado	Não localizado
11	Processos licitatórios	21	R\$ 180.000,00
12	Desapropriação	15	R\$ 2.005.333,67
13	Possessórias	40	R\$ 4.582.118,25
14	Demolitórias	37	R\$ 1.242.428,43
15	Usucapião	11	R\$ 169.233,75
16	Natureza tributária	Não localizado	Não localizado
17	Natureza previdenciária	71	R\$ 12.399.505,08
18	Varição da vazão entre utilização de água e coeficiente de	1	R\$ 2.000,00
19	Natureza falimentar	2	R\$ 5.266.374,76
20	Execuções fiscais tributárias e não tributárias	Não localizado	Não localizado

Esclarece-se que, para os itens classificados como “não localizado”, não foram identificados objetos processuais correspondentes nos relatórios gerenciais examinados. Tal circunstância não afasta a eventual existência de demandas que possam guardar relação indireta com a matéria, mas apenas indica a inexistência de classificação específica que permita sua identificação objetiva no levantamento realizado.

Por fim, destaca-se que os valores informados correspondem aos montantes provisionados constantes dos relatórios gerenciais utilizados para a pesquisa e não representam necessariamente o valor econômico atualizado das causas ou o efetivo risco final da Companhia em cada demanda.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, prestam-se os esclarecimentos acima, ressaltando-se que as informações decorrem de levantamento manual realizado sobre a base gerencial disponível e possuem caráter meramente informativo, não alterando as condições do Edital, do Termo de Referência ou os critérios de execução e remuneração previstos no certame.

Rio de Janeiro, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Alciane Sara Bordin, Coordenadora**, em 25/06/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rolim de Minto, Diretor-Presidente**, em 25/06/2026, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Amorim Lima, Gerente**, em 26/06/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **135128163** e o código CRC **D19A83D9**.

Referência: Processo nº SEI-150017/005628/2026

SEI nº 135128163

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone: